



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 09/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 10/11/2022, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 46, de 10/11/2022, que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências;

Considerando que a Prefeita Municipal, Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro, segunda-feira, devido ao Feriado Nacional da Proclamação da República do Brasil na terça-feira no dia 15 de novembro;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, ponto facultativo na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 16 de novembro, quarta-feira.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 2022.

LAERTE ZANIN

Presidente da Câmara Municipal de Canas